



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

MOÇÃO N° /2025

DESPACHO

Sala das Sessões em,

____ / ____ / ____

Presidente

O vereador que subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, tem a honra de apresentar a Vossa Excelência e à consideração dos Nobres Pares a presente **Moção de Aplausos e Congratulações ao Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM, em reconhecimento ao trabalho exemplar desempenhado na proteção, acolhimento e fortalecimento das mulheres em situação de violência.**

JUSTIFICATIVA

O CRAM é um espaço dedicado ao atendimento humanizado, oferecendo suporte psicológico, social e jurídico a mulheres que vivenciam situações de violência, possibilitando-lhes superar vulnerabilidades e reconstruir seus projetos de vida. A atuação do centro contribui de forma decisiva para o fortalecimento da mulher e para a promoção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Trata-se de uma iniciativa do Comitê de Combate à Violência Doméstica – NIARA, integrante do Núcleo Mulheres do Brasil Franca, cuja mobilização e articulação têm sido fundamentais para consolidar políticas de enfrentamento à violência contra a mulher em nosso município. O funcionamento do CRAM junto à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) reforça a rede de proteção, garantindo agilidade, acolhimento e encaminhamento adequado às vítimas.

O centro oferece serviços essenciais e gratuitos, incluindo atendimento psicoterapêutico especializado – individual e em grupo – além de orientações jurídicas prestadas por meio de parceria com a Comissão de Combate à Violência Doméstica da OAB. Esses atendimentos, realizados de forma integrada e responsável, tornam o CRAM uma referência indispensável no cuidado e na defesa da dignidade feminina.

Diante de sua relevância social e do impacto positivo gerado na vida de tantas mulheres, esta Casa de Leis manifesta aplausos e profundo reconhecimento ao CRAM, ao Comitê NIARA, ao Núcleo Mulheres do Brasil Franca e a todos os profissionais e voluntários que dedicam sua atuação à promoção da proteção, da autonomia e dos direitos das mulheres.

Câmara Municipal de Franca,
03 de dezembro de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente da Câmara Municipal de Franca
Vereador

